



INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal, solicitando à mesma que seja determinada a inclusão de QR Codes nas placas informativas de todas as obras públicas em execução no município, com o objetivo de ampliar a transparência, facilitar o acesso à informação e fortalecer o controle social sobre os recursos públicos empregados.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa instituir uma importante ferramenta tecnológica e de transparência na gestão pública municipal. Trata-se da instalação de QR Codes nas placas de obras públicas, nas modalidades: Construção; Reforma; Ampliação, Locação de Imóvel - permitindo que qualquer cidadão, por meio de um dispositivo móvel, tenha acesso direto e em tempo real a informações completas sobre a execução da obra realizada pelo município ou parceria com o Estado ou União.

Diversas cidades brasileiras e órgãos do Governo Federal já utilizam essa tecnologia como meio eficaz de prestação de contas e transparência administrativa. Ao escanear o código com a câmera do celular, o cidadão será direcionado a uma página na web com dados oficiais da obra, como:

- Nome e objeto da obra;
- População atendida;
- Justificativa técnica;
- Investimento total previsto e valores já empenhados/gastos;
- Empresa(s) executora(s), com dados completos;
- Responsável técnico, com ART ou RRT;
- Notas fiscais e aditivos contratuais (se houver);
- Origem dos recursos (municipal, estadual, federal);
- Projeto arquitetônico, imagens e descrição técnica;
- Cronograma físico-financeiro da obra;
- Datas da ordem de serviço, início e previsão de conclusão;
- Agentes públicos responsáveis pela fiscalização;
- Cópia do processo administrativo;
- Fotos do andamento da obra.

O uso do QR Code proporciona uma ferramenta acessível, moderna e eficaz para o acompanhamento das obras públicas pela população, imprensa e órgãos de controle, além de permitir fiscalização eletrônica simplificada e imediata.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

- **Transparência na Gestão Pública:** Promove a clareza e a visibilidade na aplicação dos recursos públicos;
- **Fortalecimento do Controle Social:** Amplia a capacidade do cidadão de fiscalizar a administração pública;
- **Facilidade de Acesso:** O QR Code pode ser lido com qualquer dispositivo móvel com acesso à internet;
- **Incentivo à Participação Popular:** Aproxima a população da gestão municipal e das políticas públicas;
- **Melhoria na Eficiência da Gestão:** Estimula o zelo e o cumprimento de prazos e metas pelos executores das obras.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

INDICAÇÃO

N.º _____/2025

Diante da relevância da proposta, que alinha inovação tecnológica com os princípios constitucionais da publicidade, eficiência e moralidade administrativa, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, contribuindo para uma gestão mais participativa, transparente e responsável.

Sala das Sessões, em 1 de Setembro de 2025

João Paulo Farias da Silva
Vereador - PP